Protocolizado sob o n.º: 445
Em 21 / 03 / 2002
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL N.º 1.587/2002

REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 1.535/2000.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica integralmente revogada a Lei Municipal n.º 1.535/2000, que criou o Fundo de Assistência dos Servidores do Município de Domingos Martins.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2001, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 15 de março de 2002.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 (PABX) - Fax: (27) 3268-1239